DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Suspensão 5
Atas de registro de preço 5

Poder Legislativo 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6
Edital - Retificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 080, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0002.2007 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 039

Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 221

Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0005.2023 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 257

Valor: R$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 371

Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 215

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0005.2024 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 265

Valor: R$ 55.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 363

Valor: R$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0006.2034 – Gestão em Saúde Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39

– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 372
Valor: R$ 15.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 17 de Agosto de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.064, de 19 de agosto de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.064, de 19 de agosto de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 560
Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 561
Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 562
Valor: R$ 150.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 563
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 564
Valor: R$ 110.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Excesso de arrecadação de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de agosto de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 306, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Aparecido Custodio Alves	Motorista	04/01/2023 03/01/2024	25/08/2026 23/09/2026	30
Rita Sebastiana Pinto	Motorista de Ambulância	01/08/2024 31/07/2025	03/09/2026 02/10/2026	30
Elaine Cristina Martins	Professor Ed. Básica II	16/12/2023 15/12/2024	01/09/2026 15/09/2026	15

Janaína Valentin	Executor de Serv. Gerais	09/02/2024 08/02/2025	21/09/2026 05/10/2026	15

.....

PORTARIA Nº 307, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 24 de agosto de 2026, o Município celebrou a Ata Registro de Preço n° 012/2026; respectivamente com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** tendo por objeto Contratação de empresa para futura e eventual serviço de recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio, para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município, bem como, para uso das UBS e Ambulâncias, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 077/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° ***.869.244-* SSP/SP e do CPF nº ***610698**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** da Ata Registro de Preço n° 012/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º - Ficam designado o servidor **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG nº ***.076.993-* SSP/SP e do CPF nº 287.19.188-71, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** da Ata Registro de Preço n° 012/2026, às quais competem:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio".

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carlos Cesar Pedrassani	Tesoureiro	02/01/2020 01/01/2021	02/09/2026 11/09/2026	10

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 095/2026

Dispensa de Licitação n.º: 060/2026

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP.

Contratada: ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.892.071/0001-28.

Objeto: Aquisição de um pulverizador profissional com sistema dedicado à demarcação viária e pintura de meio-fio, destinado a otimizar os serviços executados pelo Setor de Trânsito deste município, conforme especificações e demais condições a estabelecidos, com entrega imediata.

Valor Total: R$ 42.660,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

02.04.04 – SETOR DE TRÂNSITO

26.125.0011.2011 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano e Rural

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal.

Tabapuã/SP, 12 de agosto de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito(a) Municipal

.....

Suspensão

Processo Licitatório nº. 093/2026 – Pregão Eletrônico nº. 019/2026

Extrato de Aviso de Suspensão do Processo Licitatório e Cancelamento de Sessão

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para Prefeitura e Câmara Municipal de Tabapuã encontra-se **suspenso**, bem como, a sessão pública designada para o dia 26/08/2026 está **cancelada**, tendo em vista o despacho do TCE processo 00017127.989.26-7 em razão representação formulada por Kelvin Jose de Oliveira Souza. Tabapuã/SP, 25 de agosto de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012/2026 – Origem: Processo **nº 77/2026** – Pregão Eletrônico n° **16/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Tabapuã, bem como, para uso das UBS e Ambulâncias, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de agosto de 2026, ocorrendo seu término em 23 de agosto de 2027.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0012-71

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1 008.001.742	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M³. PROPRIA	M3 65,00	80 5.200,00
2 064.002.622	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 1M3 MAT	SERV 15,00	16 240,00
3 008.001.743	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 2M³A 4M³ OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL A SER FORNECIDO EM CILINDROS (COM SUPORTE DE SEGURANÇA, NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), CILINDRO PARTICULAR. - PROPRIA	M3 50,00	350 17.500,00
4 008.001.744	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 6 M³ A 10 M³ PROPRIA	M3 10,00	10000 100.000,00
5 064.004.627	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 06 A 10M3 MAT	SERV 15,00	420 6.300,00
6 064.002.623	LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, FLUXO VARIÁVEL DE 0,5 A 5 LITROS/MINUTO ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS OU 110 VOLTS, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. DESCARTÁVEIS INCLUSOS: UMIDIFICADOR E CATETER NASAL TIPO ÓCULOS OU MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA E MÁSCARA DE TRAQUEOSTEMIA COM TUBO EXTENSOR QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE TODOS OS DESCARTÁVEIS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR CILINDRO (COM SUPORTE DE SEGURANÇA, NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES) DE 3,5 A 10M³ ENVAZADO COM OXIGÊNIO MEDICINAL DEVIDAMENTE INSTALADO COM REGULADOR DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO ATÉ 15 LPM. COPO UMIDIFICADOR, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS OU MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA, EXTENSÃO DO CATETER DE OXIGÊNIO DE 7 A 10 METROS. LUMIAR	SERV 210,00	140 29.400,00
7 064.002.624	LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, FLUXO VARIÁVEL DE 01 A 10 LITROS/MINUTO. LUMIAR	SERV 280,00	36 10.080,00
	Total do Proponente		168.720,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 24 de agosto de 2026-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Legislativo, Vereador Fernando Fachin Franzoti, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2026, tornam público as notas das provas escritas e a classificação do concurso público, realizado nesta cidade, na data de 16 de agosto de 2026, da seguinte forma:
Relação dos Candidatos Habilitados em ordem de Classificação

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
04477	TAMIRES BISSI SAMPAIO PERES	414703315	78,00	1
04238	GUSTAVO ANTONIETTI	236443513	74,00	2
04307	BENEDITO MARTINS PEREIRA	11234008	68,00	3
04406	LEANDRO FAUSTINO	41062152-3	68,00	4
04343	FABIANO CONCEIÇÃO SOARES CARDOSO	330692781	58,00	5
04639	DOUGLAS FERNANDO NERY	399881608	52,00	6

Cargo: ASSISTENTE PARLAMENTAR

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
04384	VICTOR GONÇALVES BELLOTTI	541117439	66,00	1
04422	NATHALIA HERNANDES FULONE	44.937.705-2	64,00	2
04416	ROGÉRIO SILVÉRIO BALDAN	29.729.047-2	62,00	3
04250	LEANDRO GONÇALVES MAGALHÃES	431552824	60,00	4
04456	ANA LIDIA COSTA BATISTA	440322613	60,00	5
04496	GILCA OLIVEIRA XAVIER	259396321	58,00	6
04553	TAÍS CRISTINA BUNIOTO	290967302	56,00	7
04326	SAMANTHA MARIA MONTES	40.106.889-4	56,00	8
04585	CINTIA DE ANDRADE LIMA	40106962X	54,00	9
04576	TAMIRYS TEIXEIRA CRUCIOL	46.188.182-2	54,00	10
04366	RAFAEL NILTON FANTI GARCIA	44.242.115-1	54,00	11
04534	WESLEY CARLOS DE AMORIM	468295835	54,00	12
04455	JOÃO VITTOR CHIAPEZAN FERREIRA	54.628.814-5	54,00	13
04482	NICOLE TEIXEIRA CRUCIOL	415400211	52,00	14
04317	LEONARDO HENRIQUE BOSQUE	50.551.922-7	52,00	15

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04431	CARLOS ALBERTO GUERREIRO FILHO	497786965	52,00	16
04401	GABRIELI FAGUNDES DE SOUZA	54.628.737-2	52,00	17
04320	SERGIO GOMES DE AZEVEDO	339483672	50,00	18
04615	MARIANA NICOLUZZI BAHIA	281419188	50,00	19
04310	ISAAC LUIZ VECHI FRAINER	46941473X	50,00	20

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
04570	THIAGO GOMES DE FARIA	11.434.070-6	84,00	1
04298	HIALLAN MORETTI	[redacted]	70,00	2
04593	PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE CAMPOS	28.856.541-1	68,00	3
04258	AMANDA RODRIGUES	558699340	68,00	4
04411	DAIANI FERNANDES DE DEUS	40.359.984-2	66,00	5
04537	LAÍS PERPÉTUA DERENZZI DA CONCEIÇ	447262117	66,00	6
04442	PEDRO VICENTE DA GUARDA	533012648	66,00	7
04555	ALAN GABRIEL VERONEZI	57.373.240-1	66,00	8
04609	MARCELA POLISELLO DE SENNA CABRAL	423474790	64,00	9
04539	GABRIEL BEZERRA ALVES MANOEL	578331767	64,00	10
04301	JOSE APARECIDO POLONI JUNIOR	[redacted]	60,00	11
04562	CAIO FREITAS BARRA	50551574X	58,00	12
04396	MARIA EDUARDA SCATULON	575970066	58,00	13
04531	JULIA TOZZI GONÇALVES	5979745243	58,00	14
04328	JOÃO VITOR TRINDADE PEREIRA	72.842.400-9	58,00	15
04629	TATIANE BOZZI DE OLIVEIRA	48.539.951-9	56,00	16
04610	ALEXSANDER PABLO BOZZI	535393325	56,00	17
04231	VIVIANE DOS SANTOS SILVESTRE VECH	43.329.898-4	54,00	18
04453	THAILA CAROLINI GENARI DE SOUZA	600438818	54,00	19
04314	THIAGO BONFIM	58.908.965-1	54,00	20
04330	ANA CAROLINA POLONI	546287864	54,00	21
04449	GUILHERME BARBOSA MACHADO	546287128	54,00	22
04627	EMANUELLE VITÓRIA NASCIMENTO GABR	59.437.012-7	54,00	23
04458	SABRINA HERNANDES RESTE	546289253	54,00	24
04364	ANELISE FERREIRA DE MATTOS	44.726.200-2	52,00	25
04239	BRUNO MARTINS CANDIDO	44821039-3	52,00	26
04508	TABATTA TANATHIELI FRANCO	484502748	52,00	27
04524	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA	4866386	50,00	28
04382	FABIO ANTONIO SANCHES	28939614	50,00	29
04568	RAIANE PEREIRA DE SOUZA	575338106	50,00	30

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
04429	SIDNEI ANTÔNIO DIONÍSIO	29.103.687-9	78,00	1
04370	CLEBER HENRIQUE BENATTI	446331910	74,00	2
04385	RODOLFO POLISELLO DIAS	59.860.541-1	70,00	3
04400	LARISSA PADULA	[redacted]	68,00	4
04276	ANA KAROLYNA SILVA PEREIRA	600512393	66,00	5
04613	REGIANE DA NATIVIDADE MARQUES	445437819	60,00	6
04446	ELIZABETE SILVA SARTORELLO	19.281.192	58,00	7
04502	PAULO SERGIO FERREIRA RAMOS	54999507-9	58,00	8
04398	RICARDO MARTINS OLIVEIRA	277471758	56,00	9
04273	MARICI SUELEN FONSECA PIRES	52.510.674-1	56,00	10
04522	EDUARDO GOMES DA SILVA	476968550	54,00	11
04622	LARISSA GONSALES PAULINO	351623516	54,00	12
04460	GUILHERME AFONSO VERONEZE IZIDORO	606367639	54,00	13
04451	LEANDRA CARLA LIMA	447262245	52,00	14
04251	MARIA OLIVIA PASCOAL DE ARAÚJO	[redacted]	52,00	15
04582	LUANA BARRERA MOTA	560889847	52,00	16
04519	LIVIA TAPIA BARRERA	546289411	52,00	17
04618	PABLO FELIPE VAROLO FRANCO	55.575.671-3	52,00	18
04272	ANA CLARA AVEIRO	65230300-6	52,00	19
04450	ANDREZA FARIA	29031687X	50,00	20
04353	NICOLAS ARENA JACOMINO	58.654.782-4	50,00	21
04439	TAUANE VITORIA PELIZZARI	592660436	50,00	22

Cargo: CONTADOR

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
04600	RAFAEL AUGUSTO ORTEGA	552410676	78,00	1
04306	EMILIO CARLOS	546286823	74,00	2
04348	DANITHIELY AGUIAR SILVA DOMINGOS	452327167	68,00	3
04469	LUCAS FRANCISCO RORATO	41098118-7	64,00	4
04319	ISMAEL DE OLIVEIRA FILHO	450300559	64,00	5
04358	KAUÃ SILVA LOPES DAS NEVES	564135008	64,00	6
04281	DIOGO MENDONÇA DE CASTRO	32.792.980-7	60,00	7
04369	SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA COTRIM	404968752	56,00	8
04309	VITORIA ELOISA VIALLI LEANDRO	55.137.483-4	52,00	9
04280	LUAN FELIPE TRINDADE	37874187-1	50,00	10
04268	GUSTAVO FLORES DE ANDRADE	592658119	50,00	11

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Cargo: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscr	Nome	RG	Nota	Class
04554	ANGELICA CABRERA DA SILVA	28.426.417-9	60,00	1
04405	JULIANA AMARO DA SILVA	46364758-0	60,00	2
04269	MIRIAN KARINA MAGRINI AVEIRO	423477341	58,00	3
04604	LARISSA APARECIDA MIQUELETI	56497610-6	58,00	4
04538	LAURA FERREIRA DE MATTOS	65.928.559-9	54,00	5
04564	CRISTIANE PERPETUA PILON	[redacted]	52,00	6
04550	MARIA DAS GRAÇAS FLORENTINO VALLI	56445374	52,00	7
04489	JOCINETE NEVES PEREIRA	63275273	50,00	8
04360	ELIANY PRATA BONONI	433797952	50,00	9
04490	BRUNO HENRIQUE SILVERIO MALIMPENS	55.658.243-3	50,00	10

Caberá recurso da classificação e da nota atribuída na prova, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, podendo ser protocolado de duas formas: a) de modo presencial, no Protocolo da Câmara Municipal; ou b) de modo digital, via e-mail para contato@cematconcurso.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no átrio da Câmara Municipal de Tabapuã e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e da Câmara (www.camaratabapua.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Tabapuã, 25 de Agosto de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

Edital de Retificação n°01
Retificação do Gabarito

A Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Legislativo, Vereador Fernando Fachin Franzoti, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público n° 01/2026, tornam público aos interessados as retificações dos Gabaritos das Provas Escritas realizadas nesta cidade, na data de 16 de agosto de 2026, em razão de decisões de recursos, nos termos do Capítulo IX, item 8, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

GABARITO OFICIAL

Cargo: **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

27 -> ANULADA

31 -> B

Cargo: **ASSISTENTE PARLAMENTAR**

27 -> ANULADA

31 -> B

50 -> E

Cargo: **CONTADOR**

27 -> ANULADA

31 -> B

48 -> E

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições dos respectivos Editais do Concurso Público n° 01/2026 e estão à disposição dos interessados no átrio da Câmara Municipal de Tabapuã e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e da Câmara Municipal (www.camaratabapua.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Tabapuã, 24 de Agosto de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br